

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE RIO DOS CEDROS
LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 1.890 16 DE DEZEMBRO DE 2015
DECRETO MUNICIPAL N 3,060 DE 27 DE ABRIL DE 2020

MUNICPIO DE RIO DOS CEDROS/SC

PARECER Nº 02/2022

**AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES
RELATIVAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL é o órgão colegiado que atua em caráter deliberativo no controle da execução das políticas de assistência social (Programa 140 - Apoio a Pessoas Carentes do Município). Sendo os valores que tange ao orçamento 2021, o orçado, **R\$ 600.315,43** e o executado **R\$ 841.413,84**.

DEMONSTRATIVO DESPESAS EXERCÍCIO DE 2021 (NATUREZA DA DESPESA)	
Despesas Correntes	802.118,87
Pessoal e Encargos	310.842,67
Outras Despesas	491.276,20
Despesas de Capital	39.294,97
Investimentos	39.294,97
Total Despesas	841.413,84

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES MANTIDAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL (AÇÕES)	
Manutenção Clube do Idoso	0,00
Programa de Habitação Social	52.831,46
Manutenção Fundo de Assistência Social	269.594,34
Manutenção da Casa da Cidadania	319.115,56
CIMVI - Acolhimento Institucional	199.872,48
Total	841.413,84

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS foi designado através do DECRETO Nº 3.060, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela APROVAÇÃO DAS CONTAS da gestão dos valores executados, relativos ao período financeiro do Exercício de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE RIO DOS CEDROS
LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 1.890 16 DE DEZEMBRO DE 2015
DECRETO MUNICIPAL N 3,060 DE 27 DE ABRIL DE 2020

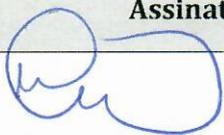
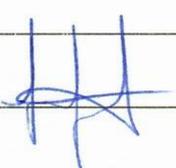
O parecer supra está consubstanciado nos resultados do acompanhamento contínuo, bem como análise dos relatórios de balanço e relatório TC-08 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, relativos ao período financeiro do Exercício de 2021.

Sendo estes os termos do parecer, era o que tínhamos para analisar, encaminhamos para os setores competentes.

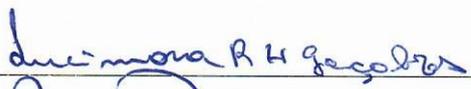
Rio dos Cedros, 22 de fevereiro de 2022.

Assinatura de **TODOS** os membros do Conselho presentes na Reunião.

REPRESENTANTES DE ENTIDADE GOVERNAMENTAL

Membros	Assinatura
Marineusa Hoffmann Representante da Secretaria de Saúde e Bem Estar Social Assistência Social	
Roseli Samagaia Representante da Secretaria de Educação	
Patrícia Naiara Teske Representante da Administração.	

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Membros	Assinatura
Lucimara Rocha Henrique Representante dos usuários da Assistência Social de Rio dos Cedros	
Ângela Aparecida Barbosa Representante da Paróquia Imaculada Conceição de Rio dos Cedros	
Vanira Bertoldi Associação Dom Bosco de Rio dos Cedros	

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE RIO DOS CEDROS
LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 1.890 16 DE DEZEMBRO DE 2015
DECRETO MUNICIPAL N 3,060 DE 27 DE ABRIL DE 2020

RESOLUÇÃO

Nº 03/2022

APROVA O PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DOS CEDROS/SC REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

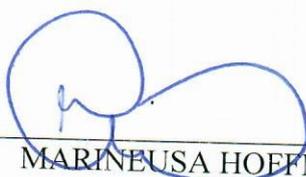
CONSIDERANDO:

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, instituído pela Lei Municipal nº. 1.890, de 16 de dezembro de 2015, e nomeado através **DECRETO Nº 3.060, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

RESOLVE:

Art. 1º O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de Rio dos Cedros/SC, em reunião ordinária realizada **em 22 de Fevereiro de 2022** aprova o parecer referente ao exercício de 2021, depois de ter sido apresentado, apreciado e discutido com todos os conselheiros presentes.

Rio dos Cedros, 22 de Fevereiro de 2022.



MARINEUSA HOFFMANN

Presidente CMAS-RDC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE RIO DOS CEDROS
LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 1.890 16 DE DEZEMBRO DE 2015
DECRETO MUNICIPAL N 3,060 DE 27 DE ABRIL DE 2020

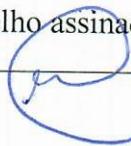
ATA 02/2022

DATA: 22/02/2022	
HORA INÍCIO: 09H00MIN horas	HORA TÉRMINO: 09h50minhoras
CRAS	
ORDEM DO DIA	
<ul style="list-style-type: none">• Analise da Prestação de Contas dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistencia Social – Cofinanciamento• Apresentação de Proposta para implantação de Programa regionalizado de Familia Acolhedora;• Reforma e adptação do Predio para sediar novos programas• Analise a Aprovação dos Recuros alocados no FMAS exercisio 2021.	
PARTICIPANTES	
<ul style="list-style-type: none">• Angela Aparecida Barbosa: Conselheira Titular• Marineusa Hoffmann : Conselheira Titular• Tatiana Cristina Busarello Kisner: Conselheira Titular• Lucimara Rocha Henrique: Conselheira Tutular• Patricia Naiara Teske Gonsalves: Conselheira Titular	
RESULTADOS DA ORDEM DO DIA	
<p>A reunião presidida pela Assistente Social e Presidente do Conselho Senhora Marineusa Hoffmann que na ocasião apresentou os seguintes assuntos: 1- Fora apresentado através de relatórios a prestação de contas referente aos recursos do Co financiamento Estadual ano 2021. Verificou-se que os recursos foram aplicados de acordo com o Plano de Trabalho apresentado para o referido fim. De análise das contas, os conselheiros presentes aprovam a prestação de contas (FEAS) referente ao cofinanciamento da Proteção Social Básica no ano de 2021 e ainda aprova a reprogramação de 100% dos recursos financeiros transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social que segue documentada na Resolução 02/2022. 2- Outro tema a ser abordado fora a atual condição da Instituição de Acolhimento da Comarca de Timbó, sendo apresentado pela presidente que atualmente a Instituição já está com ocupação total das vagas, sendo necessário criar programa alternativo para atendimento desta demanda. Fora abordado ainda que o Município possui a Lei que institui a família acolhedora, sendo que em consequência a ausência de equipe a implementação deste Programa se torna dificultoso. Em debate os presentes apresentaram a necessidade de haver uma</p>	


Lucimara - 8/1/22

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE RIO DOS CEDROS
LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 1.890 16 DE DEZEMBRO DE 2015
DECRETO MUNICIPAL N 3,060 DE 27 DE ABRIL DE 2020

discussão entre os municípios da Comarca a fim de tentar estabelecer um programa regional de Famílias acolhedoras, viabilizando assim equipe partilhada entre os municípios. Esta demanda será novamente abordada próxima reunião. 3- Apresentou-se que a necessidade de implantar grupos com o publico beneficiário, para tanto fora aprovado a reforma de uma sala que pertence ao prédio que terá capacidade para realização dos grupos e atendimento de até vinte pessoas; 4- Análise e aprovação dos documentos comprobatórios dos recursos destinados para Assistência Social no ano de 2021, **O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela APROVAÇÃO DAS CONTAS da gestão dos valores executados, relativos ao período financeiro do Exercício de 2021. Documentado com Parecer 02/2022** aprovando por unanimidade e segue documentada na **Resolução 02/2022**. Não havendo nada mais a tratar, esta reunião está encerrada e segue por mim demais membros deste conselho assinada. Rio dos Cedros, 22 de Fevereiro de 2022.




Luciana R. S.

